

**PORTARIA Nº 512/2023****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR  
TITULAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, inciso III, alínea "a" c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
Jersilânio da Silva Sousa	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMAD	H	NOV/2020	8483/2020

**Art. 2º** Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Nome do Servidor	Onde se lê	Leia-se
Jersilânio da Silva Sousa	Promovido para Referência H	Promovido para Referência I

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2023.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

dsg

